



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### VOTAÇÃO NOMINAL DO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - PL 395/2025

Senhor(a) Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **votação pelo processo nominal do Requerimento de Retirada de Pauta** do(a) PL 395/2025, que "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fim de incluir no rol de direitos básicos do consumidor a comunicação direta com o fornecedor por meio dos canais de atendimento disponibilizados, inclusive telefônico, sem custos para o consumidor, para fins de informação, reclamação, contestação, suspensão, cancelamento ou devolução de produtos e serviços." .

Sala das Reuniões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Gilson Marques**  
NOVO/SC

